

ATA DA 025ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA  
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2012  
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 16h13, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Guidi - Ana Paula Lima - Angela Albino - Carlos Chiodini - Cesar Souza Junior - Dado Cherem - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Elizeu Mattos - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorge Teixeira - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Reno Caramori - Romildo Titon - Sandro Silva - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) (Faz soar a campainha) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0032/2012, de origem do Tribunal de Justiça, que altera o art. 35 da Lei Complementar n. 156, de 1997, que dispõe sobre o Regimento de Custas e Emolumentos e adota outras providências.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam-no e os que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA JUNIOR	sim
DEPUTADO DADO CHEREM	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO ELIZEU MATTOS	
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENO CARAMORI	
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim

DEPUTADO VALMIR COMIN

DEPUTADO VOLNEI MORASTONI

Está encerrada a votação.

Votaram 28 srs. deputados.

Temos 27 votos "sim", com a manifestação do deputado Reno Caramori, e 2 votos "não".

Está aprovada a matéria em segundo turno.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0008/2012, de origem governamental, que dispõe sobre o ingresso nas carreiras das instituições militares de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Ao presente projeto foi apresentada emenda aditiva, emenda modificativa e emenda substitutiva global.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam-no e os que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA JUNIOR	sim
DEPUTADO DADO CHEREM	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO ELIZEU MATTOS	
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 30 srs. deputados.

Temos 30 votos "sim" e nenhum voto "não".

A matéria está aprovada em segundo turno.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0007/2012, de autoria do deputado Marcos Vieira, que acrescenta inciso ao § 2º da Lei Complementar n. 306, de 2005, que institui o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Santa Catarina - Santa Catarina Saúde e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam-no e os que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA JUNIOR	sim
DEPUTADO DADO CHEREM	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO ELIZEU MATTOS	
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	

DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 31 srs. deputados.

Temos 31 votos "sim", nenhum voto "não".

Está aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0022/2012, de autoria do deputado Gelson Merisio, que altera o *caput* do art. 76 da Lei Complementar n. 412, de 2008, que dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam-no e os que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA JUNIOR	sim
DEPUTADO DADO CHEREM	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO ELIZEU MATTOS	
DEPUTADO GELSON MERISIO	

DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 33 srs. deputados.

Temos 33 votos "sim", nenhum voto "não".

Está aprovada a matéria.

Discussão e votação em Segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0050/2011, de autoria do sr. deputado Gelson Merisio e outro(s), que acrescenta artigo à Lei Complementar n. 202, de 2000, que institui a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam-no e os que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA JUNIOR	sim
DEPUTADO DADO CHEREM	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO ELIZEU MATTOS	
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Está encerrada a votação.

Votaram 33 srs. deputados.

Temos 33 votos "sim", nenhum voto "não".

A matéria está aprovada em segundo turno.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0347/2012, de autoria do sr. deputado Dirceu Dresch, que institui a Política Estadual de Agroindústria Familiar do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0051/2012, de autoria do deputado Kennedy Nunes, que objetiva garantir às gestantes de alto risco internamento em hospitais da rede privada, com custeio pelo estado, para o caso de constatada falta de leitos em hospitais da rede pública, e se tratar de deslocamentos iguais ou superiores a 200km.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0120/2012, de autoria do deputado Marcos Vieira, que dispõe sobre reversão de imóvel no município de Florianópolis, constante na Lei n. 13.000, de 2004.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0332/2012, de autoria da deputada Luciane Carminatti, que altera a Lei n. 12.118, de 2002, que dispõe sobre a denominação de bens públicos.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0352/2012, de autoria do deputado Neodi Saretta, que dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de energia elétrica informarem sobre o ressarcimento de bens danificados por falha no fornecimento de energia elétrica.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0333/2012, de autoria do deputado Mauro de Nadal, que inclui o iogurte e a bebida láctea produzidos no estado, na merenda escolar das unidades educacionais da rede pública de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0335/2012, de autoria do deputado José Milton Scheffer, que altera a ementa e o art. 1º da Lei n. 15.529, de 2011, que institui o Dia Estadual do Portador da Síndrome de Down.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pelo ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, estamos aqui hoje com muitos visitantes e quero, como líder da bancada do Partido dos Trabalhadores, apelar para que não entremos em recesso sem encaminhar essa problemática da greve do funcionalismo público estadual.

Queremos registrar mais esse apelo ao nosso governador para que ele possa reabrir as negociações e encaminhar essa situação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0310/2012, de origem governamental, que altera o Anexo Único da Lei n. 15.722, de 2011, que aprova o Plano Plurianual para o quadriênio 2012/2015 e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação. Ao presente projeto foram apresentadas emendas modificativas e aditivas.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0311/2012, de origem governamental, que estima a receita e fixa a despesa do estado para o exercício financeiro de 2013.

Há vários requerimentos solicitando destaque e a nossa sugestão é que façamos a votação por requerimento.

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Volnei Morastoni.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Sr. presidente, antes de entrar na discussão e votação do Orçamento, que vai tomar bastante tempo, gostaria de lembrar que, ontem, mais de 50 entidades, entre sindicatos e associações representativas do nosso estado, apresentaram à presidência da comissão de Saúde um requerimento para que esta Casa instalasse uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar situações de eventuais irregularidades nos contratos do estado com organizações sociais na Saúde.

O documento fundamenta três situações específicas na contratação da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina para o Samu móvel em Santa Catarina. Também especifica a contratação de um consultor pela secretaria Estadual de Saúde e a contratação de outra organização social, o Instituto SAS para administrar o Hospital Regional de Araranguá.

Então, essas três contratações foram realizadas a partir de instituições que comprovadamente têm várias denúncias de irregularidades, de desmandos, e de fraudes nas instituições que administraram em diferentes estados do Brasil.

Considerando, sr. presidente, que para discutir esse assunto em plenário, já que hoje é a última sessão do ano, precisamos ter um terço das assinaturas dos srs. deputados, que somam 14, ainda faltam cinco assinaturas para que possamos apresentar, ainda nesta tarde, esse requerimento.

Assim, faço um apelo a v.exa. e aos líderes para que no decorrer da sessão agora à tarde possamos ter, por parte das bancadas... Eu tenho conversado com os líderes, mas os deputados esperam uma sinalização de cada uma das suas bancadas.

Portanto, apelamos aos líderes das bancadas para

que possam apreciar essa nossa solicitação e que possamos ter uma posição oficial ainda hoje à tarde. Ainda poderíamos, em tempo, apreciar esse requerimento durante esta tarde e aí dar os devidos encaminhamentos.

Então, sr. presidente e srs. deputados, este é o apelo que faço em nome da comissão de Saúde, que acolheu o requerimento das entidades, em nome dos servidores.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Continua em discussão o Projeto de Lei n. 0311/2012.

A sugestão é mantermos os destaques por requerimento. O tempo máximo, por requerimento, é de cinco minutos para cada um dos parlamentares, para que haja tempo de todos se manifestarem.

Discussão e votação da Emenda n. 123, apresentada pela bancada do PT.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra o deputado Dirceu Dresch, por cinco minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente e srs. deputados, primeiro, quero fazer um comentário sobre o Orçamento de 2013 do estado.

Nós já fizemos um registro na comissão de Finanças e Tributação, no momento da aprovação da peça orçamentária, dizendo que este Parlamento, quando discute o Orçamento Plurianual, tem um momento importante, que é fazer, através das audiências regionalizadas, o debate do Orçamento do estado, debate este em que a sociedade é convidada a participar. Mas temos tido nesses anos uma participação muito forte somente dos órgãos públicos, ou seja, secretaria Regional e municípios. A sociedade tem-se afastado bastante - no geral os movimentos, as organizações. Nos últimos anos tem ficado em torno de 20% o que de fato é aplicado e executado no ano seguinte.

Então, temos certo descrédito com relação ao Orçamento Regionalizado.

E aí entra o nosso papel, como deputado, de apresentar emendas. Este ano tivemos uma surpresa, deputado Milton Scheffer: a participação ativa de deputados de várias bancadas. Antes era mais a bancada do Partido dos Trabalhadores e as demais bancadas de Oposição que apresentavam emendas. Havia mais dificuldade de incluir as emendas, e elas eram apresentadas no momento da elaboração do Orçamento.

Este ano várias bancadas apresentaram emendas. Infelizmente, não tivemos nenhuma emenda acatada. Poderíamos, tranquilamente, ter aqui algumas emendas de cada bancada, que certamente apresentam uma demanda da sociedade organizada, dos movimentos sociais e das entidades.

Então, a Emenda n. 123 que apresentei, é no sentido da manutenção e sinalização da SC-468, que liga o município de Quilombo ao município de São Lourenço do Oeste. Trata-se de uma rodovia que atinge toda uma região, mas que tem grandes problemas de segurança e de tráfego de veículos, causando muitos problemas para aquela região.

Por isso, apresentamos essa emenda ao Orçamento, além de outras tantas, para reafirmar esta necessidade para uma região importante do nosso estado.

A nossa emenda apresenta, neste caso, a SC-469, que liga os municípios de Campo Erê, ou seja, de Quilombo a São Lourenço do Oeste.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Em discussão a Emenda n. 123.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Na condição de relator do Orçamento do estado, sr. presidente, é meritório o deputado Dirceu Dresch estar preocupado

com a recuperação das rodovias, mas ela já está contemplada.

De qualquer forma, sr. presidente, me senti na obrigação de rejeitar, tendo em vista que a emenda apresentada não foi aceita porque é de unidade orçamentária diferente e possui fonte de recursos e forma de aplicação diferentes.

Esse é o motivo da rejeição da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Continua em discussão a Emenda n. 123.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam se manifestem.

Rejeitada por maioria.

Em discussão a Emenda n. 101, também da bancada do PT.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, fizemos esta emenda a pedido de uma região toda, a região de Caçador, que tem um belo projeto anti-granizo. E o nosso objetivo é justamente garantir recursos para 2013 para a realização do projeto Sistema Anti-granizo da Região do Alto Vale do Rio do Peixe.

Um sistema extraordinário para a prevenção do granizo na fruticultura daquela região. Foi feito um grande investimento, e agora os municípios não têm condições de manter todo aquele sistema e estão pedindo o apoio do estado.

Infelizmente, no Orçamento do estado de Santa Catarina não há nada que apoie aquela iniciativa. Então, fizemos a proposta de R\$ 1 milhão para o ano de 2013, para justamente apoiar aquela iniciativa que é economicamente, muitas vezes, a possibilidade, deputado Reno Caramori, de os municípios, de os

agricultores terem uma proteção frente ao granizo, principalmente a fruticultura de pêssego, de uva, e outras atividades de renda.

O estado precisa ajudar aquela região, por isso propomos essa emenda ao Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Dirceu Dresch.

Continua em discussão a Emenda n. 101.

Com a palavra, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, há coincidência entre aquilo que o deputado Dirceu Dresch solicita e aquilo que já consta do Orçamento, que é, evidentemente, um sistema contra o granizo.

A única diferença é que o valor pleiteado na emenda do deputado diverge do valor que o governo do estado definiu no Orçamento.

A emenda do deputado Dirceu Dresch, da bancada do PT, já consta do Projeto de Lei Orçamentária para 2013, na Sub-ação n. 010.466, com dotação orçamentária no valor de R\$ 148 mil.

Nada obsta, sr. presidente, que no ano de 2013, por decreto, o chefe do Poder Executivo faça um remanejamento orçamentário e financeiro para dotar esta sub-ação de recursos maiores, para fazer com que o sistema seja implantado. Razão pela qual, sr. presidente, nós nos sentimos na obrigação de rejeitar a emenda da Bancada do PT.

O Sr. deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Deputado Marcos Vieira, se já foi incluído, por que não incluir, então, a minha emenda?

Inclusive, acho muito interessante, sr. deputado, porque no início não constava no Orçamento.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Apenas para esclarecer: consta do projeto original até porque, sr. presidente, das 335 emendas apresentadas, tanto individuais, quanto de bancada, quanto do Orçamento Regionalizado e quanto do Executivo, nós acatamos as 63 emendas do Orçamento Regionalizado, mais duas do Poder Executivo, rejeitamos uma emenda do Executivo e houve também a necessidade de rejeição de todas as emendas individuais de bancada.

Então, sr. presidente, reafirmo que na Sub-ação n. 010.466 já consta do projeto original.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Entendo perfeitamente a preocupação do deputado Dirceu Dresch, nós acompanhamos esse projeto de Caçador e de toda nossa região, do anti-granizo, que é feito com o sistema de queima de gás e que realmente está sendo mantido pelas prefeituras.

Por várias vezes mantivemos contato com o secretário de Agricultura e ele nos garantiu, juntamente com a Epagri, deputado Marcos Vieira, que estaria contemplado no Orçamento através dos programas desta secretaria.

Então, é uma questão de regulamentação, estão garantidos recursos para incluir Calmon e Matos Costa no programa de prevenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam se manifestem.

Rejeitada por maioria.

Discussão e votação da Emenda n. 131, de autoria do Partido dos Trabalhadores.

Em discussão.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra para discussão, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, para discussão, o deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, é recurso de fomento à agroecologia e produção orgânica no estado de Santa Catarina.

Entendemos importante ter um recurso destinado a essa política. Estamos, inclusive, nesta Casa, discutindo e encaminhando um projeto para que 20% da alimentação escolar seja de produção orgânica.

Há dez anos, deputado José Milton Scheffer, a Epagri tinha uma política de investimento em produção orgânica. Hoje não temos mais isso. Então, se tivermos recursos no Orçamento será possível as instituições do estado como Cidasc e Epagri estipularem políticas nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Continua em discussão.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, para discussão, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - A emenda apresentada pela bancada do PT, sr. presidente, destina R\$ 350 mil para a capacitação, armazenamento e uso de água na agricultura do Fundo de Desenvolvimento Rural.

Esta Casa aprovou e o governo do estado contraiu um empréstimo de quase R\$ 200 milhões denominado Santa Catarina Rural. Então, esse projeto contempla este e outros de interesse da agricultura familiar em até R\$ 300 mil.

Como estão contemplados no Santa Catarina Rural esses e outros projetos, nos sentimos na obrigação de rejeitar porque senão é chover no molhado, ou seja, ter duas emendas sobre o mesmo objeto. Razão pela qual rejeitamos a emenda ficando com as ações do Santa Catarina Rural.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam se manifestem.  
Emenda rejeitada por maioria.

Discussão e votação da Emenda n. 127, de autoria da bancada do PT.

Em discussão.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peco a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, para discussão, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Fiz este requerimento, sr. presidente, para garantir recursos do Orçamento 2013 e obter apoio financeiro para a implementação de política estadual do leite abrangendo as 36 secretarias Regionais.

Temos uma grande demanda no estado. Está crescendo muito esta produção. É uma atividade econômica e social muito importante porque também mantém a nossa agricultura familiar, e entendemos que o estado deve ter uma política estratégica de desenvolvimento desta cadeia produtiva.

Por isso, estamos aqui propondo recursos para as secretarias regionais, inclusive para poder, juntamente com seus técnicos, com suas equips, implantar políticas nas regiões, não simplesmente ficando refém das grandes empresas, dos grandes grupos econômicos, mas, sim, tendo uma estratégia de estado também neste setor.

Assim, peço o apoio dos deputados desta Casa a esta emenda.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Continua em discussão.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, para discutir, o deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, da mesma forma como na emenda anterior, esta também já está contemplada no SC Rural. Empréstimo esse,

como já disse anteriormente, autorizado por esta Casa e contraído pelo governo do estado junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento na ordem de quase R\$ 200 milhões, razão pela qual também nos sentimos na obrigação de fazer a rejeição da emenda, sr. presidente, mantendo o que já consta no Orçamento do estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Obrigado, deputado Marcos Vieira.

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Rejeitada por maioria.

Discussão e votação da Emenda n. 122, de autoria da bancada do PT.

Em discussão.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, para discutir, o deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, só para deixar consignado que o sistema de arrecadação do estado tem sofrido modernização constantemente, inclusive com recursos internacionais.

De qualquer forma a emenda pretendida diz respeito à modernização dos postos de fiscalização da Receita Estadual que já estão fechados, razão pela qual também a rejeitamos, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Obrigado, deputado Marcos Vieira.

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Rejeitada por maioria.

Discussão e votação da Emenda n. 145, de autoria da bancada do PT.

Em discussão.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Peço a palavra, para discutir, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, para discutir, a deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, srs. deputados, elaborei esta emenda, inclusive, por orientação do líder do governo, deputado Darci de Matos pois, na época, apresentamos um projeto de lei aprovado nesta Casa por unanimidade que recebeu o veto do governador do estado e faltou apenas um voto para a derrubada desse veto. E por sugestão dos vários deputados da Casa, apresentamos uma emenda ao Orçamento de 2013.

Então, apresentei a Emenda n. 145, que não vai onerar em nenhum momento o governo do estado de Santa Catarina e nem alterar o Orçamento do estado de Santa Catarina. Ela apenas vai destinar 10% dos recursos de publicidade a campanhas de combate e prevenção às drogas.

Nossa proposta não cria prevenção às drogas; nossa proposta não cria novas despesas, apenas vai redirecionar os investimentos à prevenção de drogas, aliás, essa é uma área em que inexistem investimentos do governo do estado de Santa Catarina.

As drogas causam prejuízos, nós todos sabemos disso em nosso dia a dia e precisamos dar uma resposta à sociedade catarinense. Temos que enfrentar esse problema de frente, não apenas com discurso bonito, mas destinar, sim, uma parte do Orçamento da área de publicidade para campanhas de prevenção ao consumo de drogas.

Não existe nada mais importante, srs. parlamentares, do que a informação. Dei aqui, na

época, um bom exemplo. Diminuiu o número de fumantes no Brasil por causa das campanhas feitas pelo ministério da Saúde nos maços de cigarro que orientam sobre o mal que causa o fumo. Portanto, é importante fazermos essas ações de prevenção ao consumo de drogas em torno desse desafio de resgatar usuários dependentes e conscientizar a população sobre o perigo das drogas, a exemplo do *crack*, que vem sendo uma das drogas mais devastadoras nos últimos tempos. A consequência disso é a destruição de sonhos, pessoas, famílias, vidas. E isso nós não queremos.

Tenho certeza de que nenhum dos srs. deputados e sras. deputadas querem isso. É nesse mundo da drogadição que a criminalidade aumenta, que se acabam os valores pessoais e sociais. Vemos famílias acabarem por causa disso, pois a violência toma conta dos nossos centros urbanos.

Recentemente, juntamente com o deputado Ismael dos Santos, que é presidente do Fórum de Prevenção às Drogas, estivemos num grande evento, um seminário sobre esse tema, realizado em parceria entre a Assembleia Legislativa e o governo do estado.

Na abertura desse evento estava presente o governador do estado. Em seu discurso, textualmente, o governador disse o seguinte: "Eu prefiro investir em campanhas de prevenção de drogas do que divulgar obras do governo do estado de Santa Catarina".

Então, o que peço aqui é o voto dos srs. parlamentares para a aprovação dessa emenda que não cria e não destina nenhum orçamento, mas pega apenas 10% da verba publicitária para fazer propagandas educativas de combate e prevenção à drogadição.

Eu pediria que pelo menos essa emenda fosse aprovada neste plenário, sr. presidente, e que fosse feita uma inversão, que os deputados favoráveis permanecessem como estão e os que forem contrários se manifestem.

O Sr. Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, para discutir, o deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, com relação a essa emenda da deputada Ana Paula Lima, com certeza, todos nós, da base do governo, sabemos do seu mérito porque designa um percentual da comunicação para fazer a conscientização da sociedade para o grande mal do século, que é o uso do *crack*.

Então, darei uma sugestão. Infelizmente há o acordo da bancada do governo de não acatar nenhuma emenda, mas nós, como líder do governo, com o apoio do relator Marcos Vieira, do presidente da Frente Parlamentar de Prevenção e Combate às Drogas e dos demais parlamentares, comprometemo-nos a agendar uma reunião com o governador e levar esse pleito, juntamente com v.exa., em uma audiência para tratar do assunto. Tenho certeza de que o governador ficará sensibilizado e determinará a viabilização da sua proposta.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, para discutir, o deputado Ismael dos Santos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Como presidente da Frente Parlamentar, tenho discutido muito essa temática com a deputada Ana Paula Lima e quero pedir licença à liderança do governo, ao relator para somar com a deputada nessa proposição por entender que o mérito é mais do que válido e necessário neste momento.

Já conseguimos junto ao governador a questão da proposta do financiamento público para dependentes químicos, mas a comunicação é fundamental nessa caminhada de combate e prevenção às drogas.

A Sra. Deputada Angela Albino - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, para discutir, a deputada Angela Albino.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, uma frase que passou para a história diz que é bom que o povo não saiba como são feitas as leis e as salsichas. Quer dizer que o governo vem aqui dizer que a emenda da deputada é boa, que irão gestionar o governo para fazer, mas não aprovam porque é da deputada?

Deputada Ana Paula Lima, quero dizer que acho a sua emenda boa, pois acredito que ela contribui. Não participo mais de uma comissão que não aprova isso aqui no Parlamento, e voto com v.exa. porque o voto tem que ser igual ao discurso.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Evidentemente, todos nós, parlamentares, desejamos ver erradicado o consumo de drogas, não somente em Santa Catarina, mas no Brasil como um todo. É uma praga que atormenta a família brasileira.

Eu mesmo votei pela derrubada do veto quando a deputada Ana Paula Lima tratou da questão em favor da campanha contra o uso do *crack*, destinando recursos da área da comunicação do estado para a campanha. E fui em busca de uma solução para esta questão.

Já existe dentro da secretaria da Saúde a Subação n. 010.345, onde constam do Orçamento do estado recursos na ordem de R\$ 4,5 milhões para que a secretaria da Saúde possa fazer as campanhas de caráter social. E campanha contra o consumo de *crack* em Santa Catarina, no Brasil, no meu entendimento, é também uma campanha de caráter social. Razão pela qual, srs. deputados e sras. deputadas, entendi pela rejeição da emenda, mais para dar a sugestão e afirmar que no próprio Orçamento do estado, dentro

da secretaria da Saúde, já existe esta Sub-ação n. 010.345, que destina R\$ 4,5 milhões para a campanha de caráter social, dentre as quais a erradicação do crack.

Pode, sim, sr. presidente, este Parlamento fazer um requerimento, uma indicação ou até constituir uma comissão para, aí atendendo a sugestão do deputado Darci de Matos, irmos ao poder Executivo e solicitarmos que seja destinada parte desses R\$ 4,5 milhões para a campanha contra o uso do crack em Santa Catarina.

Então, sr. presidente, o meu voto foi pela rejeição da emenda, já dizendo a todos os srs. deputados onde existem recursos no Orçamento para que possamos de pronto fazer a campanha.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Somente para deixar registrado, sr. presidente, que voto a favor da emenda por entender, deputada, que é preciso fazer, é legal.

Acho que os acordos existem, mas também existem as questões que estão acima dos acordos. Nós estamos falando, aqui, não é de acordo entre lideranças, não estamos falando de uma emenda de oposição ou não, estamos falando de pessoas que estão morrendo por conta desse mal, que é a droga. E acredito que é possível, sim. Entendo que ir lá e pedir não será suficiente.

Por isso, quero deixar registrado e pedir aos deputados que sejam favoráveis à emenda para que possamos ter esse recurso destinado à informação contra esse mal do século, que é a droga.

O Sr. Deputado José Milton Scheffer - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado José Milton Scheffer.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Deputada Ana Paula Lima, quero cumprimentá-la pela sua perseverança, pela sua insistência. O tema é justo.

Todos os entes da federação precisam encarar de frente essa questão da drogadição. Precisamos criar mecanismos para conscientizar. Eu acho que o governo precisa, sim, fazer a sua parte, nem custa tanto dinheiro assim. O que é gasto hoje em segurança pública em função da droga, neste estado, dá para fazer muitas e muitas campanhas de conscientização. Por isso a sua proposta é justa.

Quero pedir às lideranças que liberem as bancadas para podermos votar. Já que existe recurso no estado, vamos utilizá-lo para isso.

É uma provocação para unirmos toda Santa Catarina nesta questão do enfrentamento, principalmente na questão do *crack*, de toda drogadição, que tem ceifado vidas, que tem tirado pessoas do seio das suas famílias. É uma emenda justa. Por isso, quero cumprimentá-la e também comprometer o nosso voto com v.exa.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Peço a palavra, sr. presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, para discutir a Emenda n. 145, o sr. deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, se é nesse meio, acho que 10% é pouco. Se for para carimbar verba, investir no combate às drogas, e em função do problema que causa ao estado, teria que tirar de outras fontes e carimbar uma verba maior.

Então, isso tem que ser analisado, porque pelo que entendo até 100% pode ser usado, se ficar liberado.

O Sr. Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. president.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Maurício Eskudlark.

Com a palavra o sr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, quero insistir no mérito da deputada Ana Paula Lima, mas quero insistir também no acordo dos deputados da base do governo de não aprovação de nenhuma emenda, visto que o deputado Marcos Vieira foi bem explícito.

Constam R\$ 4,5 milhões no orçamento da Saúde, como foi lido aqui, para campanha de caráter social, informativo e institucional e, assim, nós nos comprometemos a interagir com o governo, acompanhados da deputada Ana Paula Lima, para viabilizar o seu pleito através de uma ação do Executivo.

Portanto, o acordo do governo está mantido, que é de não acatamento de nenhuma emenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Darci de Matos.

Ainda em discussão a Emenda n. 145.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Peço a palavra, sr. presidente, para discutir a Emenda n. 145.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra o sr. deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - A favor da emenda, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Srs. deputados, vamos votar a Emenda n. 145.

A deputada Ana Paula Lima fez dois pedidos: que eu fizesse votação nominal ou que invertesse a ordem que quem estiver a favor da emenda permaneça como está e os contrários se manifestem.

Faremos a verificação e a votação nominal.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA JUNIOR	
DEPUTADO DADO CHEREM	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	não
DEPUTADO ELIZEU MATTOS	
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	não
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não

DEPUTADO VOLNEI MORASTONI

Votaram 31 srs. deputados.

Está encerrada a votação.

Temos 17 votos "não" e 14 votos "sim".

Está rejeitada a Emenda n. 145.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) -  
Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei  
n. 0311/2012, de origem governamental, que estima a  
receita e fixa a despesa do estado para o exercício  
financeiro de 2013. Volume I.

Este processo é composto por Anexo Único em V  
volumes.

Ao presente projeto foram apresentadas emendas  
aditivas e modificativas.

Conta com parecer favorável da comissão de  
Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos  
sua discussão.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Pela ordem, sr.  
presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com  
a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente,  
rejeitadas as emendas, resta, então, a votação da  
forma como foi aprovado em relatório conclusivo na  
comissão de Finanças e Tributação.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) -  
Está em votação.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra,  
pela ordem, para encaminhamento de votação, sr.  
presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com  
a palavra, pela ordem, para encaminhamento de  
votação, o deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Me abstenho, sr.  
presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) -  
Continua em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como  
se encontram.

Este projeto está aprovado pela maioria, com  
abstenção do deputado Dirceu Dresch.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto  
de Lei Complementar n. 0375/2012, de autoria do  
deputado Gelson Merisio, que concede Título de  
Cidadão Catarinense ao sr. Eduardo Magnus Smith.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos  
sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como  
se encontram.

Aprovado.

Agradeço ao deputado Dirceu Dresch pela  
colaboração para que a matéria pudesse vir ao  
plenário nesta tarde.

Está aprovada em primeiro turno a referida  
matéria.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente  
sessão, convoca outra, extraordinária, para as  
16h57.

Está encerrada a sessão.

